

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016
CADASTRO DE RESERVA – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, através de suas Secretarias Municipais, torna público, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão o Processo Seletivo Simplificado, para as Vagas e/ou Reservas de Vagas de: Servente, Técnico em Saúde Bucal ESF, e Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Infantil, a serem admitidos em caráter temporário no ano de 2016.

1. – DAS INSCRIÇÕES

1.1. – As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas do dia 20 de maio de 2016 até o dia 03 de junho de 2016 e podem ser feitas junto a Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Benedito Novo, de segundas as quintas-feiras das 09:00 as 11:30 e das 13:30 as 16:30 e nas sextas-feiras das 09:00 as 11:30.

1.1.1. – Efetuada a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição.

1.1.2. – A inscrição poderá ser feita por procuração, devendo o procurador, no ato da inscrição, entregar cópia do documento de identidade.

1.1.3. – O Processo Seletivo pontuará títulos/aperfeiçoamento (para o magistério), prova escrita de acordo com o cargo pretendido.

1.1.4. – Somente poderá fazer a inscrição maior de 18 anos de idade.

1.2. – Documentos para Inscrição:

1.2.1. – Obrigatórios e de responsabilidade do candidato:

a) Fotocópia dos Documentos Pessoais (Carteira de Identidade e CPF).

b) Fotocópias do Tempo de Serviço (para o Magistério), prestado junto a Rede Municipal, até 20 de maio de 2016, expresso em anos, meses e dias, contendo data de início e término do vínculo; e dos Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento a partir do ano 2014.

(ATENÇÃO: NÃO SERÃO FOTOCOPIADOS DOCUMENTOS NA PREFEITURA)

2. – DOS CARGOS

a) Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Infantil:

- Símbolo: ADEI;

- Código: 7;

- Carga Horária Semanal: 40 h;

- Vagas: Reserva de Vagas;

- Escolaridade: Magistério completo, ou a partir da 2ª fase em Nível Superior em Pedagogia, Normal Superior e/ ou 2ª fase de Nível Superior de Cursos afins da Educação;

- Salário: R\$ 2.135,64.

b) Servente:

- Símbolo: SE;

- Código: 991011;

- Carga Horária Semanal: 40 h;

- Vagas: Reserva de Vagas;

- Escolaridade: Anos iniciais do Ensino Fundamental;

- Salário: R\$ 880,00.

c) Técnico em Saúde Bucal ESF:

- Símbolo: ESF;

- Código: 27;

- Carga Horária Semanal: 40 h;

- Vagas: Reserva de Vagas;

- Escolaridade: Ensino Médio Completo e Curso Técnico com registro no órgão fiscalizador;

- Salário: R\$ 1.359,45.

3. – DA PROVA ESCRITA

3.1. – A prova escrita de que trata este Edital, acontecerá no dia 13 de junho de 2016, nas dependências da Escola de Educação Básica Teófilo Nolasco de Almeida, sito a Rua Celso Ramos - Centro, Benedito Novo/SC, às 18:00h.

3.2. – O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de quinze minutos do horário fixado, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação e/ou seu comprovante de inscrição.

3.3. – Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

- a) Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação que contenha, no mínimo, retrato, filiação e assinatura.
- b) Prestar prova sem que o seu pedido de inscrição esteja previamente confirmado.
- c) Ingressar no estabelecimento de exame, após o horário estipulado.
- d) Prestar provas fora do horário ou espaço físico predeterminado.

3.4. – Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas.

3.5. – Não haverá segunda chamada para a prova objetiva em etapa única, deste edital, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo.

3.6. – Após ser identificado e instalado em seu local de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguarda o início das provas.

3.7. – Depois de identificado e instalado, o candidato não poderá ausentar-se da sala.

3.8. – Durante as provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios digitais, agendas eletrônicas, pagers, tablets, telefones celulares, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico.

3.9. – Será, também, eliminado do Processo Seletivo o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) Deixar o local de realização da prova sem a devida autorização.
- b) Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes.
- c) Proceder de forma a tumultuar a realização das provas.
- d) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio.
- e) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.
- f) Deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações cedidas.

3.10. – Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.

3.11. – Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, sua folha de respostas assinada juntamente com o Caderno de Perguntas.

3.12. – A prova terá a duração conjunta de 2 (duas) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

3.13. – O candidato somente poderá deixar o local da prova 15 (quinze) minutos após o seu início.

3.14. – Na hipótese de candidata lactante, será facultada a possibilidade de amamentar o filho durante a realização da prova, desde que leve um acompanhante, o qual será responsável pela criança e permanecerá em outro ambiente.

3.15. – Pontuação:

PROVA ÁREA	Número de Questões	Valor por Questão	Total de Pontos
Conhecimentos Específicos	10	0,5	50
Português	05	0,3	15
Matemática	05	0,3	15
Conhecimento Gerais	10	0,2	20
TOTAL	30		100

3.15.1. – A prova terá 30 (trinta) questões, com 4 (quatro) alternativas cada uma, distribuídas e avaliadas conforme a tabela acima.

3.15.2. – Para os cargos de Servente e Técnico em Saúde Bucal ESF a pontuação final será a soma da pontuação obtida na prova. Para o Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Infantil a pontuação final será a soma da pontuação obtida na prova somada a pontuação dos títulos.

3.15.3. – Para a prova de títulos, a cada 100h, será considerado 0,5 (zero vírgula cinco) ponto ao candidato, não ultrapassando a 3 (três) pontos.

3.15.4. – Para o tempo de Serviço, no município de Benedito Novo, a cada ano, será considerado 0,5 (zero vírgula cinco) ponto ao candidato, não ultrapassando a 3 (três) pontos.

3.15.5. – O candidato deverá obter 50 (cinquenta) por cento ou mais do total da prova para ser considerado aprovado na prova escrita.

3.15.6. – Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Tiver maior nota na prova de:

- 1º Conhecimentos Específicos;
- 2º Português;
- 3º Matemática;
- 4º Conhecimentos Gerais.

b) Tiver a maior idade.

4. - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS E MÚLTIPLA ESCOLHA:

NÍVEL FUNDAMENTAL:

Língua Portuguesa:

Fonologia: encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica, prosódia, ortografia, acentuação; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, pontuação; Semântica: significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

Matemática:

Conjunto dos números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Propriedades, comparação; Expressões numéricas; Teoria dos números: pares, ímpares, múltiplos, divisores, primos, compostos, fatoração, divisibilidade.

Conhecimentos Gerais e Atualidades

Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas; Fundamentos históricos, geográficos, econômicos, políticos e atuais do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município de Benedito Novo.

NÍVEL MÉDIO:

Português:

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego da Estrutura, formação e classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Significação literal e contextual de vocábulos. Análise sintática: sujeito, termos ligados ao nome e termos ligados ao verbo. Redação oficial: formas de tratamento, tipos de discursos e correspondência oficial.

Matemática:

Números: naturais, inteiros, racionais e reais. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Divisibilidade: Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas. Média aritmética simples e ponderada. Equações do 1º grau, sistema de equação de 1º grau, problemas do 1º grau; Equações e inequações de primeiro e segundo graus, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Razão e proporção; Regra de três simples e composta. Porcentagem; Juros. Probabilidade. Equações do 2º grau. Juros simples e compostos. Moeda, câmbio, títulos e valores.

Conhecimentos Gerais e Atualidades:

Notícias nacionais e internacionais veiculadas nos seguintes meios de comunicação: Revistas: Veja, Época. Jornais: Jornal de Santa Catarina, A Notícia, Diário Catarinense, Jornal Nacional. Internet: site das revistas e dos jornais citados anteriormente e de atualidades. História do Município de Benedito Novo, www.beneditonovo.sc.gov.br e História do Brasil.

NÍVEL SUPERIOR:

Língua Portuguesa:

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego da Estrutura, formação e classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Significação literal e contextual de vocábulos. Análise sintática: sujeito, termos ligados ao nome e termos ligados ao verbo. Redação oficial: formas de tratamento, tipos de discursos e correspondência oficial.

Matemática:

Números: naturais, inteiros, racionais e reais. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Divisibilidade: Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas. Média aritmética simples e ponderada. Equações do 1º grau, sistema de equação de 1º grau, problemas do 1º grau; Equações e inequações de primeiro e segundo graus, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Razão e proporção; Regra de três simples e composta. Porcentagem; Juros. Probabilidade. Equações do 2º grau. Juros simples e compostos. Moeda, câmbio, títulos e valores.

Conhecimentos Gerais:

Constituição Federal e suas emendas: dos Princípios Fundamentais, dos Direitos e Garantias Fundamentais, da Nacionalidade e dos Direitos Políticos. Políticas públicas. Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: política, economia,

sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. Fundamentos históricos, geográficos, econômicos, políticos e atuais do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município de Benedito Novo. Noções de Informática: Sistema operacional Windows. Noções do ambiente Microsoft Office (Power Point, Word e Excel). Conceitos relacionados à Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (referente a cada cargo):

Servente:

Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Simbologia dos produtos químicos e de perigo; Noções de operação de máquinas simples para limpeza e conservação do ambiente; Noções de ética e cidadania; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Execução de atividades afins, observando a prática do dia a dia. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica. Desenvolvimento sustentável. Cidadania e Participação Social; 3R's (Reduzir, Reutilizar, Reciclar).; Remoção de lixo e detritos, destino e seleção do lixo.; Acidente de trabalho e prevenção de acidentes de trabalho; Noções sobre primeiros socorros; Uso de equipamentos de proteção individual –EPIs; Ergonomia.

Técnico em Saúde Bucal ESF:

Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios, diretrizes, leis e regulamentação. Participação e Controle Social; Diretrizes para a gestão do SUS: Descentralização, Regionalização, Municipalização, Financiamento, Regulação, Pactos pela Saúde, Protocolos do SUS; Estratégia de Saúde da Família - ESF: conceitos, legislações, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; Sistemas de informação em saúde. Anatomia da cavidade bucal. Anatomia dental. Anatomia do corpo humano/sistemas. Atribuições da equipe de saúde bucal no programa de saúde da família. Atribuições de pessoal auxiliar em odontologia (Lei 11.889/2008). Biossegurança, controle de infecção, prevenção e controle de riscos. Caderno de Atenção Básica /número 17. Cárie dentária/cariologia. Ciclos de vida na Saúde Bucal. Dentição humana. Dieta, nutrição, saúde bucal. Doenças infectocontagiosas. Doenças periodontais. Doenças transmissíveis e não transmissíveis. Educação em Saúde. Epidemiologia. Equipamento, aparelhos odontológicos, material e instrumental odontológico. Ergonomia, riscos ocupacionais. Estratégias de educação em saúde. Ética. Ficha clínica. Imunidade, resistência, seres vivos. Financiamento e participação social no SUS. Fluoretos. História das Políticas de Saúde no Brasil. Identificação dos dentes. Imunidade/Imunização. Lei Estadual, Municipal de SC referente à saúde bucal. Modelos de atenção e cuidados em saúde. Níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. Organização dos serviços de saúde no Brasil. Pacto pela Saúde. Periodontia, doenças periodontais. Planejamento, programação e Gestão em saúde. Plano de Gerenciamento de resíduos de serviços odontológicos. Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Humanização. Política pública de saúde. Prevenção das doenças bucais. Prevenção/controle de riscos. Processo Saúde-Doença / determinantes/ condicionantes. Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias. Programa Saúde da Família. Promoção de Saúde. Radiologia odontológica, processamento filme radiográfico. Segurança contra radiação. Sistema de referência e contra referência. Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990). Sistemas de informação em saúde. Técnicas de escovação supervisionada. Vigilância em saúde.

Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Infantil:

Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Artes do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais. Temas Transversais. Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social da educação infantil; Educar e cuidar; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação); Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: Pedagogia da infância, dimensões humanas; direitos da infância e relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil.

5. – DA DIVULGAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE REVISÃO

Será exposta no Mural da Prefeitura Municipal de Benedito Novo e no Sítio do Município de Benedito Novo: www.beneditonovo.sc.gov.br, conforme tabela abaixo:

DATA PREVISTA	ATO
20/05/2016	Publicação do Edital
20/05/2016 á 03/06/2016	Período das inscrições
06/06/2016	Homologação provisória das inscrições
07/06/2016 e 08/06/2016	Prazo para recurso contra não homologação da inscrição
09/06/2016	Homologação final das inscrições
13/06/2016	Data da prova escrita
14/06/2016	Publicação do gabarito provisório
15/06/2016 a 16/06/2016	Prazo para recurso contra o gabarito provisório
17/06/2016	Publicação do gabarito oficial e da classificação provisória
20/06/2016 e 21/06/2016	Prazo para recurso contra a classificação provisória
23/06/2016	Homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 002/2016

6. – DA CONTRATAÇÃO

6.1. – Para a contratação será necessário apresentar os requisitos exigidos para cada cargo, cópia dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Escolaridade (Registro no Órgão Regulamentador);
- d) Título de Eleitor e o comprovante de quitação eleitoral;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- f) Número da conta Bancaria;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Declaração de vacinação.

6.2. – Caso o candidato chamado para assumir o cargo não preencha os requisitos para a contratação, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, a Administração do Município de Benedito Novo convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo.

6.3. – Para todas as contratações é obrigatório o exame médico admissional. Os candidatos serão avaliados com os conceitos "Apto" ou "Inapto", sendo considerados aprovados para contratação os candidatos que obtiverem conceito "Apto".

6.4. – Os cargos integrantes deste Processo Seletivo com Reserva de Vaga, serão convocados dentro das necessidades, conforme surgirem novas vagas através de chamada individual dos candidatos, por ordem de classificação.

6.5. – O candidato que desistir da vaga e não assumir o cargo passará para o último lugar na chamada do processo seletivo.

7. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. – O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

7.2. – O candidato que, no ato da inscrição, ou no dia da prova, prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada, anulando todos os atos dela decorrentes.

7.3. – O presente Edital de Seleção Pública terá validade pelo período que anteceder a efetivação por meio do Concurso público e poderão ocorrer mudanças com alterações ou cancelamento de contratos, inclusive, prevalecendo o excepcional interesse público.

7.4. – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão para Acompanhamento do Processo Seletivo para Admissões de Caráter Temporário, observada a legislação vigente.

7.5. – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com acesso através do Sítio do Município de Benedito Novo: www.beneditonovo.sc.gov.br.

7.5.1. – Não serão fornecidas por estas Secretarias cópias impressas do presente Edital.

Município de Benedito Novo, 20 de maio de 2016.

JEAN MICHEL GRUNDMANN
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2015

PREGÃO PRESENCIAL nº. 77/2015 - SRP

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2015

Aos dezessete dias do mês de maio de 2016, o Município de Benedito Novo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JEAN MICHEL GRUNDMANN, com sede na Rua Celso Ramos, nº 5070, cidade de Benedito Novo/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.780/0001-08, resolve RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em epigrafe, a qual foi firmada com a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo visa rescindir o registro do saldo remanescente de todos os itens constantes da Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 9/2015, oriunda do Pregão Presencial nº 77/2015 – SRP, quais sejam:

Item	Uni	Produto	Qtde Restante	Prç Unit.	Prç Tot.
001	UND	CESTAS BASICAS CONFORME REGULAMENTACAO DA LEI Nº 1.672 DE 14 DE MAIO DE 2012 E DECRETO Nº 36/2012 DE 15 DE MAIO DE 2012.	459	35,76	16.413,84